



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5829/2014

Concede Licença Gestação, a servidora efetiva.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestação a Senhora **ROSANGELA QUANZ**, RG nº 8.586.477-7, ocupante do cargo efetivo de Educadora Infantil, nomeada pelo Decreto nº 5145/2012.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroagidos a partir do dia 29 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de abril de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Vilson José Borowski
Secretário de Administração